



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 005 /2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 3786, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, ALTERANDO O ITEM 1, § 1º., DO ARTIGO 8º. QUE INSTITUIU O SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a redação do item 1, do § 1º., do Artigo 8º., da Lei nº. 3786, de 22 de janeiro de 2026, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“01 - Órgão: 14 – Secretaria de Agricultura

Unidade 01 –Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: **0054** – Desenvolvimento Ambiental Rural

Ação: 2135 - Gestão de Resíduos Sólidos Rural

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação – 140.0000 **Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural**

ValorR\$ 550.000,00”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 05 de fevereiro de 2026 – quinta-feira

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Dignos Parlamentares.

Cumprimentando-os na forma costumeira, saudamos os eminentes parlamentares ao tempo em que fazemos encaminhar o presente Projeto de Lei, para a apreciação e deliberação desta Vetusta Casa.

Trata-se de um Projeto de Lei, que é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo, consoante as legislações que disciplinam o assunto, em especial a Lei nº. 4320, de 1964, que tem por objetivo, única e exclusivamente alterar parte da redação do item 1, do § 1º., do Artigo 8º., da Lei nº. 3786, por meio da qual se instituiu a coleta e remoção do lixo domiciliar rural, no território do Município.

Conforme se vê do memorando oriundo da Secretaria da Fazenda – Contabilidade, houve um equívoco na digitação no código de aplicação, especialmente na fonte do recurso, que constou erroneamente como “Ensino Fundamental Geral”, sendo que o correto é **“Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural”, bem como do programa, então “0052”, para “0054”.**

O Projeto aqui apresentado tem por objetivo, como já dito acima, somente alterara redação equivocada, para que não traga problemas e prejuízo e sua aplicação, pelo qual pleiteamos a apreciação e deliberação favorável à presente proposta.

Data supra.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165.025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

DATA: 02 de fevereiro de 2026

DE: Secretaria da Fazenda - Contabilidade

PARA: Secretaria de Relações Institucionais

ASSUNTO: Correção por um lapso na nomenclatura do código de dotação

Prezado (s),

Por um equívoco, houve erro de digitação na digitalização do item 1º – Código de Aplicação, no qual consta o código 140.0000 – **Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural**, bem como de programa - “0052” para “0054”

Esclarecemos que se trata apenas de erro de digitação, não havendo alteração quanto ao conteúdo ou à finalidade da informação prestada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


RECEBIDO
06/02/2026

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9058


Rosangela C C de Souza
Contabilidade

